TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jundiaí / SP

Foro de Jundiaí

Vara do Juizado Especial Cível

Largo São Bento, s/nº, Jundiaí - SP - cep 13201-035

1011683-12.2013.8.26.0309/01 - lauda

SENTENÇA

Processo nº:

1011683-12.2013.8.26.0309/01

Classe - Assunto

Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino

Exeqüente:

ANDERSON ROBERTO MONTEIRO

Executado:

FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAI - ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renata Vaitkevicius Santo André Vitagliano

Vistos.

Diante da satisfação da obrigação, com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo extinta a execução.

Expeça-se mandado de levantamento do valor depositado (fl. 165 dos autos principais e fl. 10 destes autos), em favor do(a) Autor(a).

P.R.I.

Jundiaí, 28 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA